



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.004, de 2 de abril de 2018.

“Aceita doação sem encargos”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 4.083/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens adquiridos através da EMEF Prefeito Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme consta dos itens abaixo:

- 2 (duas) impressoras Multifuncional ECOTANK (nota fiscal 103241)
- 1 (uma) Roçadeira VULCAN V260, (Nota Fiscal 000.000.012)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO